

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 05/2025

Aos (12) doze dias do mês de fevereiro de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questão de Ordem: I - A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 41/2024, da RDC de 27 de dezembro de 2024, Item 37 - Processo nº 081.2159.2024.0001218-08, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA., Onde se lê:** trata-se de pedido de Distrato dos Contratos de Concessão das Linhas 521 – FEIRA DE SANTANA X CANARANA e 521A – FEIRA DE SANTANA X IRECÊ – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o pedido de Distrato dos Contratos de Concessão das Linhas 521 – FEIRA DE SANTANA X CANARANA e 521A – FEIRA DE SANTANA X IRECÊ. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete para devidas providências; Leia-se:*** trata-se de deliberação quanto à declaração de extinção das concessões pelo advento do termo final do prazo de vigência dos contratos de concessão. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado declara a extinção das concessões pelo advento do termo final do prazo de vigência dos contratos. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE para devidas providências; Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2165.2025.0000100-10, AGERBA/DE/DPE/DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 002/2025 – MINUTA DE RESOLUÇÃO,*** trata-se de processo de reajuste das TUTE's – Tarifa de Utilização de Terminais, para os Terminais Rodoviários e Hidroviários do Estado da Bahia – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução, id. (00105911012). Encaminhar o processo à ASSESSORIA GAB/DE para devidas providências, à DTAF e ao NGCTRARP/TRA para conhecimento; Item 02 – Processo nº 006.0434.2021.0004253-53, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/PJ,*** trata-se de abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra ex-funcionário da AGERBA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os Pareceres Jurídicos da PGE e concorda com a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD contra ex-Funcionário da AGERBA, para deliberar pela remessa dos autos deste Processo SEI Nº 006.0434.2021.0004253-53, à Douta Procuradoria Geral do Estado, considerando que o PAD deverá ser instaurado pela Corregedoria Geral da SAEB, conforme posto no PARECER PA-NCAD-FFB-1196/2019, in fine, prolatado nos autos do Processo PGE Nº 8510180005212 (id. 00027124329). Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE para minutar o Despacho do Diretor Executivo, de remessa à Douta PGE (Art. 18 do Regimento da AGERBA aprovado pelo Decreto Estadual Nº 7.426/1998 c/c Anexo Único.); Item 03 – Processo nº 081.2184.2024.0003137-18, AGERBA / OUVIDORIA – SOLICITAÇÃO Nº 80/129227/24,*** trata-se de denúncia formulada na Ouvidoria da AGERBA, por meio da

qual são narrados fatos graves em relação a condutas de servidores desta Agência Reguladora – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos graves em relação as condutas de servidores desta Agência. Encaminhar o processo ao GABINETE/DE para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2167.2021.0001393-91, AGERBA / DE / DQS / DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DFIS – C.I. Nº 48/2021, trata-se de solicitação de relação completa dos veículos que possuem penalidade de apreensão e seus respectivos dias – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza as alterações no Sistema GEM. Encaminhar o processo ao NGTIC e à CSJRI para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2190.2024.0005133-40, OI S/A, trata-se da renovação contratual com a empresa OI S/A por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente ao serviço de conectividade “Rede Governo 4”, visando atender as demandas da AGERBA nas localidades de Barreiras, Bom Despacho, Camaçari, Ilhéus, Itabuna, Itapetinga, Jequié, Porto Seguro, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista, Eunápolis e Teixeira de Freitas - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a renovação contratual com a empresa OI S/A por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente ao serviço de conectividade “Rede Governo 4”, visando atender às demandas da AGERBA nas localidades de Barreiras, Bom Despacho, Camaçari, Ilhéus, Itabuna, Itapetinga, Jequié, Porto Seguro, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista, Eunápolis e Teixeira de Freitas. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e ao NGTIC para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2024.0004550-99, KELVIN VINICIUS PEREIRA, trata-se de requerimento solicitando que esta AGERBA continue aceitando laudos de vistorias visuais na cidade de Barreiras, pelo fato de não existir Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) presentes na região Oeste da Bahia – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que se cumpra a Resolução AGERBA nº 27 de 06 de junho de 2024, id. (00097981888). Encaminhar o processo à COVIT para oficiar o licitante e à DFIS para conhecimento e demais providências; Item 07 – Processo nº 081.2193.2024.0005185-13, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP 08/2019, trata-se de expediente no qual setores técnicos da AGERBA detectaram pendências dos licitantes vencedores da Linha 2060 – LAGOA CLARA X BARREIRAS, com relação as obrigações previstas no edital e contrato para regularmente executarem o serviço rodoviário de transporte de passageiros - A Diretoria em Regime de Colegiado determina o arquivamento do processo, tendo em vista a ausência de assinatura do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e à DPLO para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2165.2024.0005891-57, AGERBA/DE/DPE/ DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 055/2024/DTAF, trata-se de solicitação de reajuste das tarifas do Aeroporto de Ilhéus, referente ao contrato da concessão AGERBA 02/2018 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução, id. (00102378576), devendo a mesma vigorar a partir de sua publicação. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GAB/DE, à CAFI, à DTAF e ao NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2186.2023.0003335-26, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS – NGCTTH, trata-se de sugestão do Núcleo de Gestão para que o setor de cadastro informe à Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A a sua atual situação cadastral junta a esta Agência Reguladora - A***

Diretoria em Regime de Colegiado determina notificar a Concessionária para apresentar esclarecimentos até o prazo de 05 (cinco) dias. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.18225.2023.0005191-51, AGERBA / DE / PASSLICFS, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de TANIA MARIA SILVA LIMA, tendo em vista possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – A Diretoria em Regime de Colegiado determina a aplicação das penalidades de multas, suspensão temporária e de declaração da caducidade da Permissão, nos moldes delineados pela Comissão e pela PGE. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE para devidas providências; Item 11 - Processo nº 081.2188.2023.0003996-96, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 038/2023 – Reajuste da Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária Estadual, trata-se de solicitação para deliberação sobre as sugestões de: i) instaurar PRD para apurar as diferenças devidas sobre o pagamento das verbas de aparelhamento; ii) criação de conta corrente com atualização monetária específica para o Aparelhamento da Polícia Rodoviária Estadual – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza abertura de PRD (Processo de Reparação de Danos) para apurar as diferenças devidas sobre o pagamento das verbas de aparelhamento e determina que o Núcleo oficie a Concessionária quanto à criação de conta corrente com atualização monetária específica para o Aparelhamento da Polícia Rodoviária Estadual, devendo ser criada pela CLN, com apresentação mensal das prestações de contas e extratos bancários para o controle da AGERBA. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP e à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 12 - Processo nº 006.0419.2023.0037691-30, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – OFÍCIO Nº 427/2023/1PJPP, trata-se de requerimento do Ministério Público, solicitando informações acerca da existência de contrato vigente entre a AGERBA e empresa para a administração do Terminal Marítimo da Ilha Bom Jesus dos Passos, além da existência de regulamentação do transporte entre o referido Terminal e o Município de Madre de Deus – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações dos Setores técnicos e autoriza a realização de Consulta Pública para apresentação das informações técnicas levantadas e colheita de sugestões pelos diversos atores sociais envolvidos, a fim de se estruturar o modelo mais apropriado para regularização da prestação do serviço intermunicipal de transporte hidroviário na localidade de Madre Deus x Ilha de Bom Jesus dos Passos. Encaminhar o processo à DPLO e à ASPE para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2165.2024.0005454-51, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 053/2024/DTAF, trata-se de Minuta de Resolução acerca do reajuste tarifário ao Contrato de Concessão nº 02/2019, referente ao Novo Terminal Rodoviário de Salvador administrado pela NTRS - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução, id. (00103186762) acerca do reajuste tarifário ao Contrato de Concessão nº 02/2019, referente ao Novo Terminal Rodoviário de Salvador administrado pela NTRS. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE, à DTAF, à CAFI/COFIN e à COMISSÃO/NTRS para devidas providências; Item 14 - Processo nº 081.9151.2024.0006547-29, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS DE CURACA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria

em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS DE CURACA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e à DPLO para devidas providências; Item 15 - Processo nº 081.9151.2024.0006486-72, CREUNICE DE SOUZA LIMA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sra. CREUNICE DE SOUZA LIMA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e à DPLO para devidas providências; Item 16 - Processo nº 081.9151.2024.0006479-43, JOÃO DIAS FEITOSA DE CURACA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. JOÃO DIAS FEITOSA DE CURACA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e à DPLO para devidas providências; Item 17 - Processo nº 081.9151.2024.0006518-94, WANDERLEY TORRES DOS SANTOS, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. WANDERLEY TORRES DOS SANTOS por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e à DPLO para devidas providências; Item 18 - Processo nº 081.9151.2024.0006511-18, JOSÉ NOVAIS DE SOUZA NETO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da

DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. JOSÉ NOVAIS DE SOUZA NETO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e à DPLO para devidas providências; Item 19 - Processo nº 081.9151.2024.0002447-41, CARLOS PEREIRA MAIA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 228/2017 devido às irregularidades identificadas, acolhe o parecer técnico, id. (00093699389) e autoriza abertura de procedimento licitatório da Linha nº 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 20 - Processo nº 081.15019.2024.0006491-85, AGERBA / DE / PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS – PRD, trata-se de Processo de Reparação de Danos – PRD instaurado pela AGERBA em face da concessionária AGUIAR ADMINISTRADORA LTDA., em razão do descumprimento do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público – AGERBA nº 03/2009, referente ao Terminal Rodoviário de Paulo Afonso – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações dos setores técnicos e da PGE e autoriza a abertura da terceira fase do PRD, com a expedição de notificação à empresa para pagamento ou parcelamento do débito atualizado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências; Item 21 - Processo nº 081.2159.2024.0005801-52, EMPRESA FRONTAL LTDA., trata-se de requerimento solicitando criação de linha entre os municípios de ANGICAL (Localidade de São Joaquim) X BARREIRAS – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação dos Setores técnicos e indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 22 - Processo nº 081.2153.2020.0004197-37, AGERBA / DE / DEPARTAMENTO DE TARIFAS E PESQUISA SÓCIO ECONÔMICAS – DPE, trata-se de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a AGERBA e a SEI – Superintendência de Estudos e Sociais da Bahia, cujo objeto é o apoio na elaboração e aplicação de pesquisas junto aos usuários dos serviços regulados pela AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações técnicas e aprova a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a AGERBA e a SEI – Superintendência de Estudos e Sociais da Bahia, cujo objeto é o apoio na elaboração e aplicação de pesquisas junto aos usuários dos serviços regulados pela AGERBA. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e ao DPSE para devidas providências; Item 23 - Processo nº 081.2181.2024.0003706-55, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO – OFÍCIO Nº 203/2024, trata-se de solicitação de licitação entre VITÓRIA DA CONQUISTA X RIBEIRÃO DO LARGO e VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório para implantação da Linha 2256 - VITÓRIA DA CONQUISTA X RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA 634, com oferta de 02 (duas) vagas, e indefere o pleito em relação à linha VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (Distrito de

Ribeirão do Largo), em razão de realização recente de licitação. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 24 - Processo nº 081.9151.2024.0006596-15, SALES OSNY DE OLIVEIRA BORGES, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. SALES OSNY DE OLIVEIRA BORGES por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 25 - Processo nº 081.2159.2023.0004697-06, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE.3855/2023-1, trata-se de solicitação do Núcleo de Gás - NGAS para autorização de deflagrar Consulta Pública acerca da nova minuta de Contrato de Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural canalizado para as Indústrias de Micro Porte no Estado da Bahia – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização de Consulta Pública acerca da nova minuta de Contrato de Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural canalizado para as Indústrias de Micro Porte no Estado da Bahia. Encaminhar o processo ao NGAS e à ASPE para devidas providências; Item 26 - Processo nº 081.9151.2024.0006606-13, EDVALDO CERQUEIRA DE JESUS SILVA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. EDVALDO CERQUEIRA DE JESUS SILVA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE e à DPLO para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS
Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas